



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



DECRETO Nº 3.058 DE 18 DE JULHO DE 2013

"DECLARA O DR. GERALDO ALCKMIN, GOVERNADOR DO ESTADO SÃO PAULO, HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUATÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA,
PREFEITA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE
SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe
são conferidas por lei.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica declarado como "Hóspede Oficial" do Município de Quatá, o Governador do Estado de São Paulo **GERALDO ALCKMIN**, que receberá as honras cabíveis.

Artigo 2º – O Governador do Estado de São Paulo Geraldo Alckmin, estará em visita oficial ao nosso município no dia 19 de julho de 2013.

Artigo 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 18 de julho de 2013.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA
PREFEITA MUNICIPAL